



PARECER 063/2021

Parecer ao Projeto de Resolução nº 008, de 22 de fevereiro de 2021, de autoria do N. Vereador Rogério Jean da Silva, que “Institui Comissão de Assuntos relevantes - CAR, com o objetivo de acompanhar a revisão do Plano Diretor Municipal, bem como apresentar as modificações que entender necessárias.”

Apresenta o N. Vereador Rogério Jean da Silva, o Projeto de Resolução nº 008, de 22 de fevereiro de 2021, que tem como objetivo acompanhar a revisão do Plano Diretor Municipal, bem como apresentar as modificações que entender necessárias.

É o relatório.

De início, cumpre trazer à baila a legalidade da Comissão de Assuntos Relevantes. Estas são destinadas à elaboração e apreciação de estudos de problemas municipais e à tomada de posição da Câmara em assuntos de reconhecida relevância, conforme art. 117 da Lei Orgânica Municipal, portanto, tem guarida legal.

No mais, o Projeto deve indicar necessariamente a finalidade de sua constituição, com a devida fundamentação, o número de membros, não superior a cinco vereadores, bem como prazo de funcionamento. Verifica-se que a proposição em questão atende aos requisitos.

Assim, quanto a legalidade, guarda inteira consonância com a Lei Orgânica Municipal, além do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Roque.

No espectro meritório da “relevância do assunto”, a análise é inteira subjetiva, sendo competência dos Nobres Vereadores.

Conclui-se, portanto, que o presente projeto atende os quesitos legais, adequado ao caso, devendo ser encaminhada a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, para, após, ter sua apreciação em plenário.

Maioria simples, única discussão e votação nominal.

É o parecer, s. m. j.

São Roque, 25 de fevereiro de 2021

VIRGINIA COCCHI WINTER
ASSESSORA JURÍDICA